



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

PORTARIA N<sup>o</sup> 47, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0445/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0445/2022:

TÂNIA MARIA RODRIGUES MEIRELES- MATRÍCULA N<sup>o</sup> 813;  
MARIANA BARRETO DA SILVA-MATRÍCULA N<sup>o</sup> 850.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 11 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrario.

Fernando Alves Fonseca  
Presidente